

Edital de Convocação de Eleição para Delegados ao XXIV Congresso da ANPG
(1 a 4 de maio – Rio de Janeiro)

Data de Publicação: 09/04

Inscrição de candidatura 14/04

Assembleia de Eleição: 16/04

Considerando o Regimento Geral do XXIV Congresso, a Associação de Pós Graduandos da UFJF, resolve:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral para organizar o processo de eleição para delegados da Universidade Federal de Juiz de Fora ao XXIV Congresso Nacional de Pós Graduandos será composta pelos estudantes

Nome	Curso	Programa	Matrícula
Leonardo Francisco de Azevedo	Ciências Sociais	PPGCSO	102160128
Laiz Perrut Marendino	História	PPGH	102130216
Gustavo Paccelli da Costa	Ciências Sociais	PPGCSO	102160127
Astrid Sarmiento Cosac	Ciências Sociais	PPGCSO	102160125
Daniela Maria Alves Pedrosa	Ciências Sociais	PPGCSO	102160126
Aline Cristina Laier	Ciências Sociais	PPGCSO	102160114
Camila de Castro Rios Ferreira	Ciências Sociais	PPGCSO	102160110
Lorraine Pinheiro Mendes	História	PPGH	102130191
Camila Pereira Martins	História	PPGH	102130184
Nádia Oliveira Vizotto Ribeiro	Ciências Sociais	PPGCSO	102160132

Artigo 2º - O Processo Eleitoral será realizado para o preenchimento das seguintes vagas, calculadas conforme o determinado pelo Regimento Geral do XXIV CNPG:

09 Delegados e 09 suplentes dos cursos Stricto Sensu

0 Delegados e 0 suplentes dos cursos de Lato Sensu

Artigo 3º - A Comissão Eleitoral aceitará candidaturas individuais até o dia 14/04/2014, através do endereço eletrônico ou na sede da APG.

Parágrafo único – Todos os candidatos deverão ser Pós-graduandos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação vinculados à UFJF. A inscrição deverá ser acompanhada de comprovante de matrícula.

Artigo 4º - Cada candidato será responsável pela sua divulgação.

Artigo 5º - Caso existam mais candidatos que vagas disponíveis, a eleição acontecerá através de voto direto e secreto em Assembleia Estudantil marcada para o dia 16 de abril, às 14h, no Campus da UFJF, na Cantina do Instituto de Ciências Humanas. A Comissão eleitoral providenciará, os materiais necessários à eleição.

Artigo 6º - A apuração dar-se-á no dia 16 de abril, na UFJF.